



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 104, DE 30 DE MAIO DE 2025.

VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA e FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a compra e instalação de um bebedouro no Ginásio Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio Municipal é amplamente utilizado por munícipes em geral, sendo um importante espaço para a prática esportiva e realização de eventos.

A aquisição de um novo bebedouro, com maior capacidade de resfriamento e vazão de água, garantirá melhores condições de uso, conforto e hidratação aos cidadãos, promovendo mais saúde e bem-estar.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de maio de 2025.

VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador